



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

PROCESSO Nº 70/2025

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 12 /2025

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participantes as **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO**, representada **Sr^a Andressa da Silva Texeira** brasileira, casada, residente Rua monte Sinai jardim Europa S/n, bairro jardim europa, na cidade de Deodápolis-MS, portadora do RG nº 1905662 SSP/MS, CPF nº 046.971.491-30, **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINAÇAS Jaqueline Fachiano Lacerda**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, residente e domiciliado na Rua Aparecida da Silva Oliveira, nº 180, centro nesta cidade de Deodápolis/MS, portadora do RG nº 1731456 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 013.464.291-03 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela **Josiane de Oliveira Silva Corrêa**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliada a Rua Jose Gonçalves Pereira nº 1016 Bairro centro, na cidade de Vicentina/MS, portadora do RG nº 1.376.952 SSP/MS, CPF nº 000.824.041-86; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela **Sr.^a Helaynne Rosienni Santana Gomes**, brasileira, casada, residente e domiciliada Rua Pedro Marinho de Azevedo, nº 01, centro nesta cidade de Deodápolis/MS portadora da RG nº 1170906 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 947.858.481- 20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada **Sr. Antônio Carlos dos Santos Silva**, brasileiro, casado Secretário Municipal de Educação residente e domiciliado na Rua Maria Jose Cacao Berloff, 0 - Q 5 L 17, Deodápolis/MS, portador do RG nº 1520749 SSP/MS e do CPF nº 015.239.801-50; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, representada pelo **Sr. Cleidivaldo Siqueira Pereira**, brasileiro, União Estável, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Crispiniano Alves de Souza, nº 864, Bairro: Jardim Estrela de Ouro, portador do RG nº 001510317 SSP/MS, CPF nº 026.911.951-55, **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, representada pelo **Sr.^a Erica Pereira da Silva**, brasileira, Diretora Presidente da Agência AMHA, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Ferreira nº 173, Bairro Jardim Italia, CEP 79790-000, na cidade de Deodápolis/MS, portador do RG nº 2.307.941 SEJUSP/MS, CPF nº 069.142.021-17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, representado **Sr Paulo Eduardo Firmino**, brasileiro, Secretário Municipal de Infraestrutura, residente e domiciliado a Rua Fanoel do Ouro ,n.º 250, Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do RG nº 001.363088, CPF sob N° 006.966.751-96 Siqueira, **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada pelo **Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto**, Diretor de Meio Ambiente, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Nicolau dos Santos, nº 593, Centro, na

cidade de Deodápolis/MS, portador do RG nº 1789560 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 039.669.831-09; **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO** representada pelo **Sr. Paulo de Figueiredo**, Diretor de transito, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Pedro Marinho de Azevedo 318, Centro Deodápolis/MS portador do RG 838331-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº CPF 653.919.691-15 doravante denominadas **PARTICIPANTES**; e as empresas **ANDERSON PINHEIRO**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº **05.999.049/0001-13**, com sede na avenida Genário da Costa Matos nº 905 Centro, Deodápolis/MS, representado pelo Anderson Pinheiro, brasileiro, casado, portador do RG nº000827014 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 962.640.201-68; **BH Brindes e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 45.802.500/0001-85, com sede na Rua da gloria, 358 Capelinha, na cidade Salvador- BA, CEP 40.394-130, neste ato representada pela sócia **Ester Rogaciano de Assunção**, portadora do RG nº 1153353407, inscrito no CPF sob o nº 050.955.635-33, **GRAFICA E EDITORA LIMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita sob o **CNPJ 03.470.922/0001-50**, com sede na Av Reynaldo Massi, nº 2811, bairro B. Guiray, Ivinhema -MS, CEP 79.740-000, neste ato representada pela **Maria Lucas da Silva Lima**, portadora do RG nº 660.387, SSP/MS, inscrito sob CPF nº 558.117.011-87, **L.C.P ARTIGOS DE ARMARINHOS LDTA** pessoa jurídica de direito privada inscrita sob o **CNPJ 08.979.413/0001-71**, com sede na R. Joinville , nº 900, bairro B. Vival dos Ipês, DOURADOS-MS, CEP 79.837-200 neste ato representada pela **LARISSA CAPOANA PAGNONCELLI**, portadora do RG nº 1.723.694, SEJUSP/MS, inscrito sob CPF nº 053.827.941-97, **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LDTA** pessoa jurídica de direito privada inscrita sob o **CNPJ 18.486.182/0001-18**, com sede na R. Perola do Vale , nº 55, bairro Itaoupava Central, Blumenau -SC, CEP 89.062-212 neste ato representada pelo **GISELE TATIANE ALBANO ROSSI**, portador do RG nº 4.514.109 SSP/SC. Inscrita sob CPF Nº 045.148.179-88, **REZENDE & DINIZ NETO LDTA EPP** pessoa jurídica de direito privada inscrita sob o **CNPJ 02.001.655/0001-00**, com sede na R. Quatorze de julho, nº 4516, bairro Monte Castelo, Campo Grande- MS, CEP 79.010-470 neste ato representada **ÍTALO DARTIMAN LEITE REZNDE DINIZ**, portador do RG nº 00688425. Inscrita sob CPF Nº 615.067.101-15, **VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI** pessoa jurídica de direita privada inscrita sob o **CNPJ 04.135.560/0001-04**, com sede AV. João Eugenio Gonçalves Pinheiro, nº 350, bairro Areão, Cuiabá-MT, CEP 78.010.308, neste ato representada pela **JANAINA PADILHA CORREA DEFANTI**, portador do RG nº 1.116.407-7 SSP/MT e inscrita sob CPF nº 804.717.221-20, **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP** pessoa jurídica de direito privada inscrita sob **CNPJ nº 27.232.288/0001-86**, com sede na R. Orozimbo Ribeiro, nº 635, bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38.408-242, neste ato representado por **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, portador do RG MG18493354, inscrito sob CPF Nº 113.993.006-01, **METALVALE CIVIL & METALURGICA LDTA** pessoa jurídica de direita privada inscrita sob o **CNPJ 22.997.503/0001-16**, com sede na Rua José Camilo Pereira, nº 471, Bairro Polo Empresarial Albino Manica, cidade de Ivinhema-MS, CEP 79.740-000, representada pelo **RENATO POLESELLO**, portador do RG nº 1.966.484 SEJUSP-MS, inscrito sob CPF nº 058.338.061-19, **JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** pessoa jurídica de direito privada inscrita no **CNPJ 22.572.274/0001-98**, com sede AV. Plácido Hugo de Oliveira, nº 555, bairro Itinga, cidade **JOINVILLE- SC, CEP 89.233-580**, representada pela **JANE**

APARECIDA LAUREAN portador do RG nº 1.869.559, e inscrita sob CPF nº 592.301.189-15, **SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privada inscrita sob no **CNPJ 15.405.202/0001-90**, com sede AV. Presidente Vargas, nº 275 e 283, Centro, CEP 79.804-030, DOURADOS/MS, representada pela **JAIRO DE OSTI**, portador do RG nº 6.468.179, SSP/SP, inscrita sob o CPF 742.782.768-87, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OS FUNDOS DE TRÂNSITO, SAÚDE, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de DISPENSA ELETRÔNICA 12/2025 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA 12/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA 12/2025, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: As mercadorias, suas especificações, marcas, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Empresa: ANDERSON PINHEIRO					
Item	Especificação	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	Adesivos para Veiculos - Medindo: 70x30 cm Adesivos para Veiculos - Medindo: 70x30 cm, material em vinil. CATMAT:458156	SEIWA	240 UND	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
08	Banner Em Lona Colorido 0,90 M X 1,20 M banner Em lona Colorido 0,90 M X 1,20 M	UNTIRAMA	113 UND	R\$ 43,69	R\$ 4.936,97
09	Panfletos, em papel couche liso Panfletos, em papel couche liso 120 gramas com impressão frente em policromia, tamanho 15 x 21 cm. CATMAT: 463323	SUZANO	26.000,00 UND	R\$ 0,21	R\$ 5.460,00
10	Talão De Requisição Carbonado Formato 16 Talão De Requisição Carbonado. Formato 16. 50x2. Numerado. Monocromatico.	CHAMBRIL	1.945,00 UND	R\$ 2,10	R\$ 4.084,50

12	Confeccao De Adesivos Para Uso interno confeccao De Adesivos Para Uso Interno,Material Vinil De Fundo Branco Ou Transparente,Para Uso Intitucional. Impressao Em 5x0 Cores. Espessura De 0,10mm Acabamento Polimerico. Arte a Definir. Garantia De 1 Ano. Com Colagem Interna ou Externa, De Acordo Com A Necessidade Da instituicao. Obs.: A Arte Sera Fornecida Pela instituicao. Instalacao Inclusa. Catmat: 295755	SEIWA	400,00 MA²	R\$ 36,99	R\$ 14.796,00
13	Confeccao De Adesivos Para Uso Externo,Material Vinil De Fundo Branco Ou Transparente,Para Uso Intitucional. Impressao Em 5x0 Cores.Espessura De 0,10mm Acabamento Polimerico.Garantia De 5 Anos. Com Colagem Interna Ou externa, De Acordo Com A Necessidade Da instituicao. Obs: A Arte Sera Fornecida Pela instituicao. Instalacao Inclusa. Catmat:295755 confeccao De Adesivos Para Uso Externo,Material Vinil De Fundo Branco Ou Transparente,Para Uso Intitucional. Impressao Em 5x0 Cores.Espessura De 0,10mm Acabamento Polimerico.Garantia De 5 Anos. Com Colagem Interna Ou externa, De Acordo Com A Necessidade Da instituicao. Obs: A Arte Sera Fornecida Pela instituicao. Instalacao Inclusa. Catmat: 295755	SEIWA	360,00 MA²	R\$ 0,44	R\$ 158,40
16	Confeccao De Pastas Para Processo - Medindo 46cm X 31cm (Pasta Aberta, Comprimento E Altura), 1x1 Cor, Em Duplex Com Gramatura Minima De 250g,Plastificado Interna E Externamente, Com lombada Sanfonada De 7,5cm Com Vinco E Corte E 2 Furos Para Arquivo Com Colchete De Plastico.Abertura Frontal Para Visualizacao Dos Dados gerais Do Processo De 16 Cm X 9 Cm. Obs: A Arte sera Fornecida Pela Instituicao.Monocromatica.Catmat: 347870 confeccao De Pastas Para Processo- Medindo 46cm X 31cm (Pasta Aberta, Comprimento e Altura), 1x1 Cor, Em Duplex Com Gramatura minima De 250g, Plastificado Interna E externamente, Com Lombada Sanfonada De 7,5cm com Vinco E Corte E 2 Furos Para Arquivo Com colchete De Plastico. Abertura Frontal Para visualizacao Dos Dados Gerais Do Processo De 16cm X 9 Cm. Obs.: A Arte Sera Fornecida Pela instituicao. Monocromatica. Catmat: 347870	SUPERAWI TE	16.850,00 UND	R\$ 1,09	R\$ 18.366,50

21	FICHAS DE REGISTRO DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL,PAPEL CARTOLIN FICHAS DE REGISTRO DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL, PAPEL CARTOLINA 180gr, F/V, F16.CATMAT: 353017	CHAMBRIL	4.220,00 UNID	R\$ 0,13	R\$ 548,60
22	Pasta Canguru pasta Canguru - 4x4 Cores; Impresso em Papel Cartao Triplex 300gr; La	SUPERAWI TE	4.940,00 UNID	R\$ 1,31	R\$ 6.471,40
26	Adesivo Impresso (Impressao Digital) Adesivo impresso (Impressao Digital)	SEIWA	360,00 MÂ²	R\$ 30,79	R\$ 11.084,40
28	Adesivos Diversos - Medindo: Ate 25x25cm, Papel glossy Brilhante. Catmat: 448607 (Unidade Da folha) Adesivos Diversos - Medindo: Ate 25x25cm,Papel Glossy Brilhante. Catmat: 448607 (Unidade Da folha)	SEIWA	630,00 UNID	R\$ 1,06	R\$ 667,80
30	Etiqueta De Identificacao, Papel Adesivado, Dimensoes: 8 Cm etiqueta De Identificacao, Pape ladesivado, Dimensoes: 8 Cm X 5 Cm. Cor: Braca Ou azul. Impressao Em Preto, Branco E Cores variadas. Com Impressao De Logotipos, Texto Ou campo Para Escrita A Caneta. Catmat: 369066	COLACRIL	3.500,00 UNID	R\$ 0,16	R\$ 560,00
35	Lona - Aplicacao Interna E Externalona -Aplicacao Interna E Externa (Banner/ Faixa/Faixada/ Fundo De Palco E Etc...)	UNITRAMA	335,00 MÂ²	R\$ 41,99	R\$ 14.066,65
36	Lona Com Estrutura Metalica - Interna E externalona Com Estrutura Metalica - Interna E externa	UNITRAMA	175,00 Metro Quadrado	R\$ 135,00	R\$ 23.625,00
38	Placa De Identificacao Em Pvc placa De identificacao Em Pvc (Placas/ Backdrop E Etc...)Formato: M2.	UNITRAMA	330,00 MÂ²	R\$ 71,99	R\$ 23.756,70
39	Placa Externa Tamanho 60 Cm De Largura X 40 Cmde Altura placa Externa Tamanho 60 Cm De Largurax 40 Cm De Altura Confeccionadas Em Chapa De Acogalvanizada De No Minimo 18 Mm, Total menteplotada Em Vinil. Observacao: A Arte Sera conforme Solicitacao Da Prefeitura.	UNITRAMA	70,00 UNID	R\$ 33,20	R\$ 2.324,00
64	Ficha formato 22x16cm, papel sulfite 180g, cor 1x0. Ficha formato 22x16cm, papel sulfite 180g, cor 1x0.	CHAMBRIL	1,00 MILHEIRO	R\$ 0,48	R\$ 0,48
65	Ficha papel sulfite 75g, cor 4x4, formato 22x32, cm. Ficha papel sulfite 75g, cor 4x4, formato 22x32, cm.	CHAMBRIL	1,00 MILHEIRO	R\$ 0,41	R\$ 0,41
67	Blocos De Auto De Infracao, Papel Copiativo, F9, 50x4, 21cmx29cm, Catmat: 329371 blocos De Auto de	SUZANO	320,00 UNID	R\$ 14,83	R\$ 4.745,60

	Infracao, Papel Copiativo, F9,50x4, 21cmx29cm,Catmat: 329371				
68	Declaracao de Comparecimento - Bloco de 50x1 Declaracao de Comparecimento - Bloco de 50x1 - Tamanho: 21 x 15 cm- Sulf 56 gr, impressao com ate 2 cores. CATMAT: 450506	SUZANO	304,00 BLOCO	R\$ 3,99	R\$ 1.212,96
80	Rotulo de Informacoes para Infusao de Solucoes Rotulo de Informacoes para Infusao de Solucoes À Papel adesivado À Medindo: 11 x 8 cm, impressao com ate 2 cores.	COLACRIL	20.000,00 UNID	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
81	Requisição de Exames Solicitados - Bloco de 50x1 À Sulf 56g Requisicao de Exames Solicitados - Bloco de 50x1 À Sulf56 gramas - Tamanho: 15x11 cm - Sulf 56 gr	CHAMBRIL	800,00 BLOCO	R\$ 1,37	R\$ 1.096,00
82	Receituário Profissional À Bloco de 50x1 À Tamanho: 22 x15 Receituário Profissional À Bloco de 50x1 À Tamanho: 22 x15 cm À Sulf 56 gr	CHAMBRIL	2.000,00 BLOCO	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
88	Cartao de vaccinacao dos pets Cartao de vaccinacao dos pets: no tamanho de 10X15 cm fechada e 21X15 aberta, em papel couche, 170gr ou similar, resistente, conforme modelo, sendo que este modelo sera fornecido pela secretaria de saúde.	SUSANO	5.000,00 BLOCO	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL R\$					145.742,37

Empresa: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA					
Item	Especificação	Marca.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
02	Agenda Anual Personalizada. Características mínimas: 220 Paginas. Capa Duragenda Anual. Características Mínimas: 220 Paginas. Capa Dura. Tamanho Fechada 14x 20cm. Com Calendario Anual.(O Ano Sera Solicitado Pela Contratante). Encadernação Espiral.	PRÓPRIA	1.180,00 UNID	R\$ 23,75	R\$ 28.025,00
VALOR TOTAL R\$					28.025,00
Empresa: GRAFICA E EDITORA LIMA LTDA					
Item	Especificação	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
03	Carimbo Automatico Personalizado carimbo automatico Personalizado Tamanho 62mm X 42mmconforme Arte Em Midia A Ser Apresentada Esolicitada Pela Administracao. Catmat: 608127	PRÓPRIA	200 UND	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
15	CONFECCAO DE Pasta Intercaladora, Em Cartao Timbo	PRÓPRIA	3.000 UND	R\$ 2,09	R\$ 6.270,00

	Marmorizada, Com Impressao 1x0 Na Capa E Plasticacao Na parte Interna E Externa, 300GT, Com Dois Furos, Corte Vinco, Medindo 36x26 Cmâ². Com Arte A Definir. OBS: A Arte sera Fornecida Pela Instituicao. CATMAT:467629confeccao De Pasta Intercaladora, Em Cartao Timbo marmorizada, Com Impressao 1x0 Na Capa E Plasticacao Na parte Interna E Externa, 300GT, Com Dois Furos, Corte Vinco, Medindo 36x26 Cmâ², Com Arte A Definir. Obs: A Arte Sera fornecida Pela Instituicao. CATMAT: 467629				
41	Requisicao Interna - Bloco de 50x2 Â For 16Requisicao Interna - Bloco de 50x2 Â For 16 Â Papel copiativo - Medindo: 20 x 16 cm, impressao com ate 2 cores.	PRÓPRIA	1.150,00 BLOCO	R\$ 3,65	R\$ 4.197,50
43	Borracha para carimbo, em polimero, artes diversas. Tamanhos variados, podendo ser de 0,5cm a 10cm de largura e 1cm a 12cm de comprimento. Borracha para carimbo, em polimero, artes diversas. Tamanhos variados, podendo ser de 0,5cm a 10cm de largura e 1cm a 12cm de comprimento.	PRÓPRIA	100,00 UNIDADE	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00
44	Cartao Formato 6x9 Cm, Cartolina 180g, 1x0. Cartao Formato 6x9 Cm, Cartolina 180g, 1x0.	PRÓPRIA	3.050,00 UNID	R\$ 0,25	R\$ 762,50
45	Cartao Impressao 1x1 Cm, Gramatura 180g, Tamanho 17x10cm, Dobrado. Cartao Impressao 1x1 Cm, Gramatura 180g, Tamanho 17x10cm, Dobrado.	PRÓPRIA	3.000,00 UNID	R\$ 0,27	R\$ 810,00
48	Encadernacao simples espiral, em papel A-4, material plastico. Encadernacao simples espiral, em papel A-4, material plastico.	PRÓPRIA	200,00 UNID	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00
49	Envelope timbrado grande, 26x36cm, sulfite 90,4x0, arte a ser desenvolvida conforme solicitacao. Envelope timbrado grande, 26x36cm, sulfite 90,4x0, arte a ser desenvolvida conforme solicitacao.	PRÓPRIA	3.015,00 UNID	R\$ 0,92	R\$ 2.773,80
50	Envelope timbrado pequeno, 11x22cm, sulfite 90,4x0, arte a ser desenvolvida conforme solicitacao. Envelope timbra do pequeno, 11x22cm, sulfite 90,4x0, arte a ser desenvolvida conforme solicitacao.	PRÓPRIA	3.000 UNID	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
55	Pasta Papel Couche 250gr Na Cor Azul Tamanho 46x31 pasta Papel Couche 250gr Na Cor Azul tamanho 46x31	PRÓPRIA	450,00 UNID	R\$ 1,61	R\$ 724,50

70	Atestado de Saúde - Bloco de 50x1 Â Tamanho: 21 x 15cmAtestado de Saude - Bloco de 50x1 Â Tamanho: 21 x 15cm - Sulf 56 gr, impressão com ate 2 cores. CATMAT:471627	PRÓPRIA	200,00 BLOCO	R\$ 3,48	R\$ 696,00
72	Fichas Clinicas Em Bloco De 50x1 - Sulf. 56 Gramas -Impfichas Clinicas Em Bloco De 50x1 - Sulf. 56gramas - Impressão Frente - Tamanhos A4 ,Medindo Aproximadamente: 21 Cm X 29,7 Cm. Cor :Preto, Azul Marinho E Branco. Obs.: A Arte Grafica sera Fornecida Pela Intituicao. Catmat: 391451	PRÓPRIA	1.500,00 UNID	R\$ 3,73	R\$ 5.595,00
76	Receituário Controlado B1 Numerado - Bloco de50x1Receituário Controlado B1 Numerado - Bloco de 50x1 -Papel Azul Â Numerados Â Sulf 75 gr - Medindo: 9 x 25,5cm (canhoto 7 cm e Corpo 18,5 cm) com tracejo para recorte. impressão com ate 2 cores	PRÓPRIA	500,00 BLOCO	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
77	Receituário Controlado da Farmacia Interna HMCR Receituário Controlado da Farmacia Interna HMCR -Bloco de 50x2 Â Papel Coopiativo Â Tamanho: 18 x 13 cm -Sulf 56 gr	PRÓPRIA	150 BLOCO	R\$ 5,38	R\$ 807,00
78	Receituário Controle Especial - Bloco de 50x2ReceituárioControle Especial - Bloco de 50x2 Â Papel Coopiativo Â Tamanho: 20 x 15 cm - Sulf 56 gr, impressao com ate 2cores.	PRÓPRIA	900 BLOCO	R\$ 3,97	R\$ 3.573,00
79	Registro Diario do Serviço Antiveterial bloco 50x1RegistroDiario do Serviço Antiveterial - Bloco de 50 x 1 - Medindo:30 x 20 cm - Frente e Verso - Sulf. 56 gr, impressao com ate2 cores	PRÓPRIA	1.500,00 BLOCO	R\$ 3,97	R\$ 5.955,00
VALOR TOTAL R\$					47.089,30

Empresa: **BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA**

Item	Especificação				
04	Copo	PRÓPRIA	1.700,00 UNID	R\$ 3,20	R\$ 5.440,00
11	Caneta Esferografica. Caneta Esferografica personalizada Conforme Arte Determinada Pela contratante, Escrita Media, Ponta Com Esfera Detungstenio, Escrita Uniforme (Sem Falhas), Corpo em Plastico Branco E Resistente A Pressao Normal a Escrita, Tinta Na Cor Azul. Catmat: 460618	PRÓPRIA	4.400,00 UNID	R\$ 1,70	R\$ 7.480,00
14	Chaveiro	PRÓPRIA	2.100,00 UNID	R\$ 6,50	R\$ 13.650,00

VALOR TOTAL R\$					26.570,00
Empresa: REZENDE & DINIZ NETO LTDA					
Item	Especificação				
05	Copo Acrílico Personalizado copo. Material: Acrílico. Capacidade De No Mínimo 500 Ml.	PRÓPRIA	1.100,00 UNID	R\$ 7,49	R\$ 8.239,00
25	Confecção De Cartilha - Miolo: Papel Couchebrilho; Formato Fechado: 8: 21x29,7cm; 75 G/Mâ²; Impressão: 1/1 Cor; Acabamento: Canoa Dois grampos Capa Papel Couche Brilho; 150 G/Mâ²; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: Canoa 2grampos; Nã De Páginas: Até 50 Páginas. Obs: A arte Será Fornecida Pela Instituição. Catmat:452359	PRÓPRIA	3.200,00 UNID	R\$ 7,31	R\$ 23.392,00
33	Folder 3 Dobras folder Confecção Em Papel couche 115g, Medindo 21x29,7cm Impressão 4/4cores; 3 Dobras. Catmat: 18724	PRÓPRIA	2.600,00 UNID	R\$ 0,73	R\$ 1.898,00
71	Carteira do planejamento familiar Carteira do planejamento familiar: frente e verso, em cartolina, cor a definir ,tamanho 100x205mm. Com arte a ser definida pela secretaria de saúde e elaborada pela empresa ganhadora impressão frente e verso.	PRÓPRIA	800,00 UNID	R\$ 0,79	R\$ 632,00
VALOR TOTAL R\$					34.161,00
Empresa: METALVALE CIVIL & METALURGICA LTDA					
Item	Especificação				
06	Faixa Polietileno com letras recortadas em adesivo vinil, acabamento madeira dupla. Incluso estruturas e amarras. Faixa Polietileno com letras recortadas em adesivo vinil, acabamento madeira dupla. Incluso estruturas e amarras.	PRÓPRIA	90,00 M²	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
24	Placa De Inauguração Em Aço Escovado Inoxidável Placa De Inauguração Em Aço Escovado Inoxidável - Foto-Corrosão Colorida; Espessura 2mm; Quatro Furos para Fixação Dispostos A 2,5 Cm Das Extremidades; Fonte Do Texto: Arial Peto; Dimensão: 60cm largura X 80cm Altura.	PRÓPRIA	86,00 UNID	R\$ 848,00	R\$ 72.928,00

74	Placas 60x80 (Com Figuras Ou Desenhos E Legenda regulamentada d placas 60x80 (Com Figuras Ou desenhos E Legenda Regulamentado A Pedir posteriormente) Confeccionadas Em Chapa galvanizada N.18 (1,25mm) Espessura, Total mente adesivadas Em Peliculas Grau Tecnico Tipo I-A conforme Nbr14644/2001 Em Seu Verso Deverao Ser pintadas Com Tinta Preta Fosca.	PRÓPRIA	65,00 UNID	R\$ 80,00	R\$ 5.200,00
75	Placa 80 X 80placa 80x80 (Com Figuras Ou Desenhos e Legenda Regulamentado A Pedir Posteriormente)Confeccionadas Em Chapa Galvanizada N.18(1z25mm) Totalmente Adesivadas Em Peliculas refletivas Grau Tecnico Tipo Iii-A Conforme Nbr14644/2001 Em Seu Verso Devera o Ser Com Pinturas eletrostarica Na Cor Preta.	PRÓPRIA	50,00 UNID	R\$ 249,00	R\$ 12.450,00
VALOR TOTAL R\$					94.178,00
Empresa: L.C.P ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA					
Item	Especificação				
17	Confeção E Impressão Banner Em Lona - Por M²,Com Alca E Suporte Para Fixação (Nas Laterais Ou superior/Inferior, Podendo A Critério Da administração, Os Suportes De Fixacao Serem substituidos Por Ilhos). Obs: A Arte Sera fornecida Pela Instituicao. Catmat:607589confeccao E Impressao Banner Em Lona - Porm², Com Alca E Suporte Para Fixacao (Nas Lateraisou Superior/Inferior, Podendo A Criterio Da administracao, Os Suportes De Fixacao Serem substituidos Por Ilhos). Obs: A Arte Seraf ornecida Pela Instituicao. Catmat: 607589	VISUAL	502,00 MÂ²	R\$ 34,78	R\$ 17.459,56
23	Placa De Identificacao - Tamanhos A4 , Meplaca De identificacao - Tamanhos A4 , Medindo aproximadamente: 21 Cm X 29,7 Cm. Material acrilico Tranparente Ou Branco, Com 2 (Dois)Fixadores Para Chada Acrilica. Obs.: A Artegrafica Sera Fornecida Pela Intituicao.	VISUAL	245,00 UNID	R\$ 39,95	R\$ 9.787,75
27	Adesivo Perfurado adesivo Perfurado (Vidros De veiculos, Portas, Janelas E Etc...)	VISUAL	340,00 MÂ²	R\$ 24,77	R\$ 8.421,80
32	Flag Banner/Bandeira E Estrutura Com Base, Constituido Comflag		210,00	R\$ 0,68	R\$ 1.496,00

	Banner/Bandeira E estrutura Com Base, Constituido Com Tecido Detactel Duplo De Alta Qualidade, Nao Transparente e Impermeavel, Cores Coloridas, Tamanho Da bandeira Dupla Face Aproximadamente 1,45 Mts De altura X 40 Cm De Largura. Base Preta De Plastico super Rigido E Haste Em Aluminio E/Ou Fibra desmontavel. Tamanho Total De Aproximadamente 2 Mts Com Base.	VISUAL	UNID		
34	Saco De Lixo Para Carro Em Tnt Kami 45g/M², Liso;	VISUAL	2.200,00 UNID	R\$ 0,68	R\$ 1.496,00
54	Confeccao E Impressao De Faixa De Divulgacao Em lona - Medindo 5m De Comprimento Por 60cm De altura Confeccionada Em Tipo Lona, Barras laterais Em Pvc Nas Extremidades, Medindo 60cm De Comprimento Em Tubo De 1/2 Polegada. A Faixa deve Vir Acompanhada De 12 Metros De Cordao Denylon Para Afixacao Da Faixa. Obs: A Arte Sera fornecida Pela Instituicao. Catmat:471854 Confeccao E Impressao De Faixa De divulgacao Em Lona - Medindo 5m De Comprimento por 60cm De Altura Confeccionada Em Tipo Lona, Barras Laterais Em Pvc Nas Extremidades, Medindo 60cm De Comprimento Em Tubo De 1/2 Polegada. A faixa Deve Vir Acompanhada De 12 Metros De cordao De Nylon Para Afixacao Da Faixa. Obs.: A arte Sera Fornecida Pela Instituicao. Catmat:471854	VISUAL	205,00 M²	R\$ 84,50	R\$ 17.322,50
VALOR TOTAL R\$					88.717,61
Empresa: JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA					
Item	Especificação				
40	Pulseira De Identificacao Tyvek (Papel Resinado em Plastic pulseira De Identificacao Tyvek (Papelresinado Em Plastico Resistente A Agua) Com lacre Adesivo Que Permite A Fixacao Uma Única vez. Apos Retiradas, Nao E Possivel Reutilizar.Dimensoes: 24,5 X 2cm. Cor: Branca Ou Azul. Impressao Em Preto, Branco E Cores Variadas. Com impressao De Logotipos, Texto Ou Campo Para escrita A Caneta.	PRÓPRIA	23.500,00 UNID	R\$ 0,14	R\$ 3.290,00
VALOR TOTAL R\$					3.290,00
Empresa: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA					
Item	Especificação				
42	Talao De Requisicao Carbonado Formato 32talaode Requisicao				

	Carbonado Formato 32. 50x2.Monocromatico.	PRÓPRIA	1.610,00 UNID	R\$ 2,70	R\$ 4.347,00
VALOR TOTAL R\$					4.347,00
Empresa: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI -					
Item	Especificação				
83	Caderneta Da Gestante caderneta Da Gestante: Caderneta Da gestante: Triagem: Última Edição Vigente Do Ministério Da Saúde. Formato Fechado: 14,8 X 21cm. Formato Aberto: 29,6 X 21cm. Capa: Cores 4/4, Couche: Gramatura Mínima 210gr E Máxima De 230gr. Miolo: Cores 4/4, Papel Off-Set 90 Gramas, Com Acabamento Lombada Quadrada, Cola Pur. Número De Páginas: 48 Frente E Verso, Páginas De Miolo Capa E Contracapa Com Laminacao, Bolso Canguru. Padrão Ministério Da Saúde. Há Necessidade Que O Acabamento Final Seja Reforcado, Dado O Período De Utilização Da caderneta, Que É De 9 Meses. Inclusão Da Informação Da tiragem A Ser Impressa. Com Arte A Ser Definida Pela secretaria De Saúde, Impressão Frente E Verso. Catmat: 390492.	PRÓPRIA	1.000,00 UNID	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00
84	Caderneta Do Idoso caderneta Do Idoso: Caderneta Do Idoso: Última Edição Vigente Do Ministério Da Saúde. Formato fechado: 14,8 X 21cm. Formato Aberto: 29,6 X 21cm. Capa :Cores 4/4, Couche: Gramatura Mínima De 210gr E Máxima de 230gr. Miolo: Cores 4/4, Papel Offset 90 Gramas, Com acabamento Lombada Quadrada, Colap. Número De páginas: 38 Frente E Verso, Páginas De Miolo Capa E contracapa Com Laminacao, Bolso Canguru. Padrão Ministério Da Saúde. Há Necessidade Que O Acabamento final Seja Reforcado, Dado O Período De Utilização Da caderneta. Inclusão Da Informação Da Tiragem A Ser Impressa. Com Arte A Ser Definida Pela Secretaria De Saúde, Impressão Frente E Verso. Catmat: 390492.	PRÓPRIA	3.000,00 UNID	R\$ 3,47	R\$ 10.410,00
85	Caderneta Da Criança - Passaporte Da Cidadania caderneta Da Criança - Passaporte Da Cidadania: Menina Ou Menino I) Caderneta Da Criança - Passaporte Da Cidadania – Verso o menina Ou Menina: Triagem: Última Edição Vigente Do Ministério Da Saúde. Formato Fechado: 14,8 X 21cm. Formato Aberto: 29,6 X 21cm.	PRÓPRIA	1.000,00 UNID	R\$ 5,42	R\$ 5.420,00

	Capa: Cores 4/4, Couche:Gramatura Minima De 210gr E Maxima De 230gr. Miolo:Cores 4/4, Papel Off-Set 90 Gramas, Com Acabamento lombada Quadrada, Cola Pur. Numero De Paginas: Aproximado 36 Frente E Verso, Paginas De Miolo Capa E contracapa Com Laminacao, Bolso Canguru. Padrao ministerio Da Saude. Ha Necessidade Que O Acabamento final Seja Reforcado, Dado O Periodo De Utilizacao Da caderneta, Que E De 9 Anos, 11 Meses E 29 Dias. Inclusao da Informacao Da Tiragem A Ser Impressa. Com Arte A Ser definida Pela Secretaria De Saude, Impressao Frente E Verso.Catmat: 390492				
VALOR TOTAL R\$					21.810,00

Empresa: **SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA**

Item	Especificação				
86	Cartao De Vacinacao Do Adulto cartao De Vacinacao Do adulto: No Tamanho De 22x8cm Aberta, Em Papel Couche,170gr. Ou Similar, Resistente, Conforme Modelo, Sendo Que este Modelo Sera Fornecido Pela Secretaria De Saude, No qual Devera Constar Todas As Informações Prescritas Neste modelo	SEM MARCA	10.000,00 UNID	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
87	Carteira Do Diabetico E/Ou Hipertenso carteira Do Diabetico e/Ou Hipertenso: Frente E Verso, Em Cartolina, Cor A Definir, Tamanho 100x205mm. Com Arte A Ser Definida Pela secretaria De Saude, Impressao Frente E Verso.	SEM MARCA	3.000,00 UNID	R\$ 0,22	R\$ 660,00
VALOR TOTAL R\$					2.060,00

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

O Valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ **495.990,28 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais e vinte oito centavos)**.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição das mercadorias, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto/serviços, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pela Secretarias Municipais designar a Servidora **Lorena Gabrielli Fachiano Faria Pancotti**, portador do CPF 059.320.831-58, ocupante do cargo de Assessor II como **Gestora**. A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo**, portadora do CPF: 710.880.162-00, ocupante do cargo de Diretor de Departamento **como fiscal titular pela Saúde**; A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão **como fiscal suplente** pela Assistência Social; A servidora **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Diretor de Departamento **como Fiscal Titular** pela Adm; A servidora **Karoline de Almeida Santos**, portadora do CPF: 704.639.811-14, ocupante do cargo de Nutricionista **como Fiscal suplente**; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) **como Fiscal Titular** pela Cultura; O servidor **José Clauberto Faria**, portador do CPF: 662.475.781-72, ocupante do cargo de Diretor de Departamento **como Fiscal Suplente** pelo meio ambiente; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPF: 614.885.181-49, ocupante do cargo de Diretora de Departamento **como Fiscal Titular** pela adm; A servidora **Analia Crispim da Silva**, portadora do CPF: 026.311.891 67, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais **como Fiscal Suplente** pela Assistência; O servidor **Cesar Josino Correa**, portador

do CPF: 501. 556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pela Cultura; A servidora **Vitória Maria Obelar**, portadora do CPF: 073.392.741-62, ocupante do cargo de Técnica de meio ambiente como **Fiscal Suplente**; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana**, portador do CPF: 040.683.021-54, ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal Titular**. A servidora **Lucia Soares Martins**, portadora do CPF: 352.197.438-30, ocupante do cargo Serviços Gerais, como **Fiscal Suplente**. A servidora **Arielli de Oliveira Farias**, portadora do CPF: 01478592125, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular**, Nomeados pela Portaria nº 071/2025.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: A rescisão das obrigações decorrentes da presente Dispensa se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços nos termos do § 4º do Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021, por igual período, desde que comprovado o interesse da administração.

Na hipótese da prorrogação da vigência da Ata, admite-se, a renovação do quantitativo originalmente registrado, com vistas a atender às necessidades da Administração durante o período prorrogado.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRONICA Nº 12/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Tiver presentes razões de interesse público.
- V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.

Pelo decurso do seu prazo de vigência;

- I. Se não restarem fornecedores registrados;
- II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 12 de junho de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda

P/Secretária de Gestão e Financeira
Contratante/ Ordenador de Despesas

Andressa da Silva Teixeira

P/ Secretária de Planejamento e Adm.
Contratante/ Ordenador de Despesas

Josiane de Oliveira Silva Corrêa

P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/ Ordenador de Despesas

Helayne Rosienni Santana Gomes

P/Secretaria Municipal de Assistência
Social Contratante/ Ordenador de Despesas

Cleidivaldo Siqueira Pereira

P/Secretaria Municipal de Esporte
Contratante/ Ordenador de Despesas

Erica Pereira da Silva

P/Agência Municipal de Habitação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Antonio Joaquim de Oliveira Neto

P/Agencia de Meio Ambiente
Contratante/ Ordenador de Despesas

Paulo de Figueiredo

P/Agencia de Trânsito
Contratante/ Ordenador de Despesas

Antônio Carlos dos Santos Silva

P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

P/ Secretario Municipal de Infraestrutura
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa: **ANDERSON PINHEIRO**

Empresa: **BH BRINDES E SERVICOS LTDA**

Empresa: **REZENDE & DINIZ NETO LTDA**

Empresa: **METALVALE CIVIL & METALURGICA LTDA**

Empresa: **L C P ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA**

Empresa: **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI**

Empresa: **SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA**

Empresa: **JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Empresa: **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

Empresa: **VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA**

Empresa: **GRAFICA E EDITORA LIMA LTDA**